



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

RESOLUÇÃO nº 36/2021.

Dispõe sobre a aprovação da participação de um representante do Conselho Tutelar na capacitação para Conselheiros Tutelares que ocorrerá no período de 21 à 24 de setembro de 2021 em Balneário Camboriú.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), na Lei Municipal nº122/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Decreto n/4999/2020, que nomeia os representantes do CMDCA; e, no seu Regimento Interno:

considerando que cabe ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA formular e controlar as ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente e deliberar acerca da utilização dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA;

considerando que os recursos depositados no FIA são recursos públicos e portanto, sujeitos às mesmas regras públicas e princípios que norteiam a aplicação dos recursos públicos em geral;

considerando deliberação ocorrida na reunião ordinária realizada em data de 02 de agosto de 2021;

Resolve:

art. 1º. Aprovar a participação de um membro do Conselho Tutelar na capacitação para conselheiros tutelares promovida pelo “Grupo Farol Eventos” na cidade de Camboriú no período de 21 à 24 de setembro de 2021, sob as expensas deste órgão.

Tubarão, 02 de agosto de 2021.

Silvana Zardo Francisco.
Presidente do CMDCA